



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2764 – Terça-feira, 25 de Abril de 2006

## Prefeitura inicia vacinação de idosos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou a Campanha de Vacinação contra a Gripe para idosos. Durante duas semanas, a SMS estará imunizando pessoas com mais de 60 anos contra a gripe (Influenza), nos 141 serviços de saúde da Capital. A meta é vacinar, até o dia 06 de maio, cerca de 118 mil idosos.

A vacina é composta por três tipos de vírus, atualizados anualmente. Estudos demonstram que a vacina é mais eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente internações hospitalares por pneumonia e mortes. Reduz de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias.

Ano passado, foram imunizados 122,6 mil idosos, dos quais 37,4 mil com idade entre 60 e 64 anos e 85,1 mil acima de 65. A equipe também atualizará o esquema de vacinação

contra o tétano e a difteria para idosos que ainda não completaram as três doses.

### Gripe e Resfriado

Resfriado e gripe não são a mesma doença. Resfriado pode ser causado por diversos vírus (rinovírus, adenovírus, etc.) e tem como sintomas coriza e febre baixa. Gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e, além de provocar dor de garganta, obstrução nasal e tosse, pode causar febre alta, dores musculares e mal-estar geral.

A vacina não pode provocar gripe. Ao serem acometidos por um resfriado logo após terem sido vacinados contra a gripe, muitas pessoas acham que a vacina não funciona. A vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado na composição da vacina é inativado, ou seja, vírus morto. São necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Meta é vacinar 118 mil idosos até o dia 06 de maio

### Programa de erradicação do trabalho infantil será ampliado

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assina hoje, às 16h, na Assembleia Legislativa, um convênio para ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti (de 2 mil para 4,1 mil crianças beneficiadas). Quem recebe R\$ 40 do Governo Federal, passará a ganhar um complemento de R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual de cerca de R\$ 2,6 milhões. Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores de 16 anos do

trabalho e participação das famílias nas ações oferecidas (sócioeducativas e de ampliação e geração de renda).

O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes, na faixa dos 07 aos 15 anos, envolvidos no trabalho precoce. Essas atividades, entre as quais o trabalho em carvoaria, olarias, corte de cana-de-açúcar, plantações de fumo ou lixões, foram regulamentadas pela portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h)** - Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, última Plenária Temática da Rodada Única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP2006/07. Local: Assembleia Legislativa, Auditório Dante Barone. Plenárias regionais começam amanhã.

**CIBERNARIUM (9h às 21h)** - Inscrições abertas para as oficinas do Cibernarium, centro de informática coordenado pela Procompa. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Para participar é necessário ter, no mínimo, 12 anos, além de apresentar documento de identificação. Mais informações: 3289-6057.

**SANEAMENTO (10h)** - Entroncamento de rede na Estrada do Varejão (Lami) interrompe o abastecimento, a partir das 10h, em parte do Bairro Lami (Rua Luiz Correia da Silva, Estrada Marino Barcelos, Beco do Pontal, Av. Beira-Rio, Estrada Otaviano José Pinto e Estrada do Varejão).

11h - Dmae substitui as redes de água do leito da Rua Santa Rita, Bairro Floresta, por redes nos passeios, para permitir a passagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O abastecimento será interrompido a partir das 11h até a madrugada de quarta-feira, em algumas ruas da redondeza.

**ATERRO** - Departamento Municipal de Limpeza Urbana continua a última etapa da recuperação do Aterro Sanitário da Extrema (Estrada do Espigão, 3501, Bairro Lami). O trabalho consiste na finalização da cobertura (colocação de argila e grama) e deve ser concluído num prazo de dez meses.

**CULTURA** - Usina do Gasômetro apresenta uma série de espetáculos gratuitos em comemoração ao Dia Internacional da Dança. Endereço: Av. João Goulart, 501 - sala 209. Às 9h - "Jazz" Anette Lubisco; 14h - "Projetos Culturais" Lúcia Brunelli e convidado. O Dia Internacional da Dança será comemorado no sábado, 29. Contato: (51) 3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

**ESTÁGIO** - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

**CONCURSO PÚBLICO** - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 4 de maio no site da Carris ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)), juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

**TURISMO** - Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br](mailto:caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br) ou telefone 3212-2432, ramal 47.

**PROJOVEM** - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

**EXPOSIÇÕES (9h às 21h)** - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

Inscrições abertas para o seminário "OSupersimples em Pauta", que acontece no dia 26 de abril, das 8h30 às 18h, no Auditório da Escola de Magistratura - Ajuris (Rua Celeste Gobbato, 229 - Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site [www.aiamu.com.br](http://www.aiamu.com.br) ou pelos fones (51) 3226-2364 e 3228-4384. O seminário é uma promoção da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre.

**SEMINÁRIO (9h)** - Abertura do 1º Seminário Municipal sobre Catadores de Resíduos Recicláveis. Local: Comando Ambiental da Brigada Militar (Av. Bento Gonçalves, 3.850). Às 8h30, haverá credenciamento dos participantes. Interessados podem se inscrever gratuitamente pelo fone (51) 3289-6866 e no endereço [coletaseletiva@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:coletaseletiva@dmlu.prefpoa.com.br).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA**, 44913.2, estatutária, técnica em nutrição e dietética, TP-1.05.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17301181000, PASEP 10241595530, através do Ato 376 de 3.4.06 (processo 1.19858.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA SEDENIR DE SOUZA**, 30959.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.D.11-2, 30 ho-

ras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 21min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 117h 17min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18378242072, PASEP 10250205111, através do Ato 377 de 3.4.06 (processo 1.18433.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA**, 14165.5, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125,

da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 42133858091, PASEP 10010899410, através do Ato 378 de 3.4.06 (processo 1.10848.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA**, 19702.0, estatutário, motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h 29min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 05330378087, PASEP 10042692676, através do Ato 380 de 3.4.06 (processo 1.60886.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ALCIBIADES CORRÊA NETO**, 25346.8, estatutário, desenhista, AA-1.06.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, arti-

go 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 08483990059, PASEP 10042299370, através do Ato 382 de 3.4.06 (processo 1.60897.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA LIGIA KLEIN EBBESEN**, 13009.6, estatutária, arquiteta, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 23774240078, PASEP 17001362547, através do Ato 383 de 3.4.06 (processo 1.31591.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ELAINE TERESINHA FROTA TEIXEIRA**, 13095.5, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29505356072, PASEP 17001383528, através do Ato 384 de 3.4.06 (processo 1.5771.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA TEREZINHA AITA ISAIA**, 18254.3, estatutária, professora, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7324/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42120322015, PASEP 12019203334, através do Ato 385 de 3.4.06 (processo 1.40265.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SAMUEL DOS SANTOS OSBAND**, 17222.1, estatutário, pintor, OP-1.11.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41,

§§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 72h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 17108144034, PASEP 10042675852, através do Ato 386 de 3.4.06 (processo 1.1316.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05, CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 392 de 5.4.06 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA SUSAN HELENA SAUER**, 731307/1, comissionada, do Quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 4/4/06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 10.4.06, (processo 3.1690.06.0).

**EXONERA**, a pedido, CARLOS ARMANDO NOGUEIRA DIAS, 723992.1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do cargo único de funcionário deste Departamento, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 13.4.06, (processo 3.1791.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1.3.06, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, da função gratificada de chefe do Setor de ETES III, da Seção de Esgotos da DVT, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 10.4.06, (processo 3.1690.06.0).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais**

**DESIGNA**, a contar de 1/4/06, ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de 3-Sector de Desenho e Cadastro, da Divisão de Esgoto, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 96 de 18.4.06, (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 14.05.05, DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, para exercer a função gratificada de chefe de serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com base no artigo 68, através do Ato 98 de 19.4.06, (processo 3.236.05.5).

**DISPENSA**, a contar de 1.4.06, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, da função gratificada de chefe do Setor de Cadastro e Desenho, da Divisão de Esgoto (DVE), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 18.4.06, (processo 3.75.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 17.04.06, ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, DA FG de Chefe do Serviço de Conservação de Esgoto -SVC, da Divisão de Esgoto (DVE), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 18.4.06, (processo 3.1218.06.9).

**MODIFICA** o Ato 55 de 30.03.06, JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativo, que lhe dispensou da função gratificada (3) de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, na parte referente a data que passa a ser , a contar de 1.4.06, através do Ato 94 de 18.4.06, (processo 3.1532.06.5).

**MODIFICA** o Ato 56 de 30.3.06, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, que lhe designou para exercer a função gratificada de 3-AUXILIAR TECNICO, 220018 - UTE , na parte referente a data que passa a ser, a contar de 1.4.06, através do Ato 95 de 18.4.06, (processo 1532.06.5).

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a arquiteta CRISTIANE GROSS SCHINKE, como representante titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente a arquiteta FLÁVIA FERREIRA HAASE, a contar de 2.1.06 e a advogada JUSSARA MARIA MANASSI OSÓRIO, como representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil e como suplente a advogada CAMILA TAGLIANI CARNEIRO, a contar de 27.10.05, através da Portaria 56 de 18.4.06.

### **CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

### **GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 789 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 30.4.06, em relação a ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 791 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 12.5.06, em relação a RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 793 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a ANDREA FERREIRA RIBEIRO, 353726/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 797 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 12.5.06, em relação a MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 392756/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 799 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 804 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3 a 31.7.06, em relação a LENIR DE OLIVEI-

RA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 806 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, de 6.3 a 31.12.06, DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, especialista em educação M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 737 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 6.3 a 6.5.06, EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 738 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 7.3 a 31.12.06, MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, 178590/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 739 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 13.3 a 11.4.06, IOLANDA DA SILVA SASSO, 179258/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 740 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 13.3 a 11.4.06, LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 741 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 6.3 a 31.12.06, REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 742 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.3 a 31.12.06, SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1,

professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 743 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 13.3 a 31.12.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 744 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, de 13.3 a 31.12.06, ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 505320/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 745 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 790 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 30.4.06, ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 792 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 12.5.06, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 794 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 795 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 30.4.06, CHRISTIANE BORGES DA

FSULZBACH, 346291/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 796 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, ANDREA FERREIRA RIBEIRO, 353726/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 798 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MARELISE AMABILE BIANCHESSI FERREIRA, 392756/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 800 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, ANA INES ARCE, 435070/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 801 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 30.4.06, NEUSA DA SILVEIRA DIAS, 455808/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 802 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 23.5.06, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 52656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 803 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 805 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.7.06, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 807 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3 a 31.12.06, FABIANA DE BRITO GOMES, 540253/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 808 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 95 de 8.3.06, a qual nomeia JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 21377.1, em substituição do titular JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 5.12.05 a 12.1.06, através da Portaria 125 de 8.3.06.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TRIBUI**, em caráter experimental, a JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, devendo exercer suas atividades internas sem contato direto com o público e não deverá executar, durante toda a jornada de trabalho, as tarefas descritas: redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18301041, por seis meses, a contar de 20.2.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 12.4.06 (processo 1.6575.04.8).

**TRIBUI**, em caráter experimental, a GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18517007, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 12.4.06 (processo 1.46082.05.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a

fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 114 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 115 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54566.04.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 116 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 124 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15257.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 125 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1664.06.9, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 126 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.3810.06.2, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 127 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53757.05.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO

RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 128 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54817.05.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 129 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 130 de 11.4.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 131 de 11.4.06.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.40621.04.9, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 10.4.06.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para averiguar as faltas de MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES, 49685.1, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme o processo de sindicância 1.32320.96.5, através da Portaria 62 de 17.4.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 29184.8, a se afastar do Município, para viajar à cidade de Capão da Canoa onde participará do ENAPEF, de 8 a 19.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 43 de 10.4.06.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS do DMAE,**

#### **no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** para, a contar de 1/4/06, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431/1, assistente administrativo, Setor de Lançamento, cumprindo regime de tempo integral, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88 artigos 37 inciso I, 38 e 44 inciso I, através da Portaria 341 de 18.4.06, (processo 3.1807.06.4).

**CONCEDE** licença a ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, licença para tratamento de interesse particular, de 17/4/06 a 5/4/08, lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos, 141, inciso VII, 160, 161 e 162, através da Portaria 342 de 18.4.06, (processo 3.1218.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 20/3/06, JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 344 de 19.4.06, (processo 3.1662.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1/4/06, a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, Setor de Preparo de pagamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 62, Lei 6253 de 21.11.1988, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.1988 Artigo 65, através da Portaria 348 de 19.4.06, (processo 3.1545.03.5)

**DESIGNA** ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, da Divisão de Esgotos, para responder pela FG (1) –responsável por serviço, da DISE, 20312302, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 6/3 a 4/4/06, por motivo de Férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 17.4.06, (processo 3.6064.05.1).

**DESIGNA** VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, Para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II – da Divisão de Água, 20112223, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 23/1 a 7/2/06, por motivo de férias, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

**DESIGNA** VITORIO MELO VIEIRA, 740461/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para responder pelo (a) 3-ST. de Conservação III, STC III - DVA, 20112322, durante o impedimento do titular CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, de 30/3 a 13/4/06, com gratificação tributária, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

**DESIGNA** PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, instalador

hidrossanitário, Para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II - DVA, 20112223, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 4 a 17/4/06, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

**DESIGNA** VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II - DVA, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, de 3 a 17/4/06, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo (a) 6-assistente técnico DVI, do Setor de Fiscalização Norte -STFN - DVI, 40111619, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 6 a 14/2/06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** FÁBIO TRINDADE ANGELIS, 715600.1, da Divisão de Obras, para responder pelo Serviço de Obras Cíveis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ERALDO LUIZ PERIN, 66464.9, de 2 a 11.3.06, por motivo de férias, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 346 de 19.4.06, (processo 3.3538.05.2).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787.1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço- da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220.3, do de 9.3 a 7.4.06, através da Portaria 347 de 19.4.06, (processo 3.3538.05.2).

**NOMEIA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo (a) 5-Secao de Medição, do(a) Seção de Medição - SCME - DVI, 40111304, durante o impedimento do titular CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 731824/3, o de 15 a 24/2/06, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

**NOMEIA** SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Leitura, da Divisão de Arrecadação, 40211302, durante o impedimento do titular SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, de 2 a 21/3/06, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 343 de 19.4.06, (processo 3.16884.06.0).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.7813.06.6** - Concede, em 19.4.06, a JORGE VOLNEI SANTOS DA SILVEIRA, 6939.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 4.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10538.06.2** - Concede, em 19.4.06, a ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.43889.05.0** - Defere, em 18.4.03, a solicitação apresentada por GENTIL MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, 32983.9, soldador, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de familiar, código 51, o registro das faltas, código um, de 19 a 23.9.05, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.716.06.5** - Defere, em 18.4.03, a solicitação apresentada por JULIO CESAR DA SILVA FLORES, 27117.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de familiar, código 51, o registro da falta, código 10, do dia 16.10.05, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.39133.05.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por ANDREA DOROTHEE STEPHAN, cirurgiã-dentista, 77182.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

## SECRETÁRIO DA SME:

**Processo 1.13764.06.3** - Defere, em 12.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada pela professora BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1966.06.5** - Concede, em 18.04.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	698020/4	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	18/03/06	025	QUADRO
DVA	162788/3	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTO	08/03/06	015	QUADRO
DVA	706672/2	ANTONIO CARLOS C SOARES	01/03/06	015	QUADRO
DVA	706866/1	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	09/03/06	015	QUADRO
DVA	795929/1	CARLOS ALBERTO M DE BASTOS	06/03/06	015	QUADRO
DVA	628375/2	JORGE MACIEL DA SILVA	20/03/06	015	QUADRO

DVA	739896/2	CANDIDO NORBERTO S GONCALVES	19/03/06	025	QUADRO
DVE	697117/1	JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES	09/03/06	025	QUADRO
DVE	697154/2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	21/03/06	025	QUADRO
DVE	704651/1	JOSE FRANCISCO BICCA	25/03/06	015	QUADRO
DVE	706659/1	ELISETE PEREIRA MACEDO	13/03/06	015	QUADRO
DVE	706660/1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	06/03/06	015	QUADRO
DVE	706714/1	JOAO PAULO LAMANNA	30/03/06	015	QUADRO
DVE	706738/1	ROSANE PEREIRA RAMOS	10/03/06	015	QUADRO
DVE	742986/1	VANDERLEI AMORIM MDEIROS	13/11/05	025	QUADRO
DVI	706684/2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	02/03/06	015	QUADRO
DVI	706763/1	PAULO PINTO FONTES	03/03/06	015	QUADRO
DVI	706775/1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	01/03/06	015	QUADRO
DVM	706878/2	PAULO RICARDO P RIBEIRO	01/03/06	015	QUADRO
DVM	739872/3	LUIS OLAVO DOS REIS	09/03/06	025	QUADRO
DVO	706787/1	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	15/03/06	015	QUADRO
DVO	654090/3	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA	10/03/06	015	QUADRO
DVR	706751/1	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	03/03/06	015	QUADRO
DVT	739860/2	ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA	16/03/06	025	QUADRO
SVG	646067/2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	06/03/06	015	QUADRO
SVG	706830/1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	16/03/06	015	QUADRO
UTE	706842/2	CLEA DE VARGAS TORRES	21/03/06	015	QUADRO

**Processo 3.1965.06.9** - Concede, em 18.04.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COP	703520/1	MIRIAM PERIN	006	17/03/06	QUADRO
DMAE	202669/2	RICARDO TAVANIELLO	010	29/03/06	QUADRO
DVA	703324/1	ROSANGELA STORNILO MARDINI	006	20/03/06	QUADRO
DVA	703373/1	ANTONIO GABRIEL M ESPINDOLA	006	05/03/06	QUADRO
DVA	706672/2	ANTONIO CARLOS C SOARES	005	05/03/06	QUADRO
DVA	755929/1	CARLOS ALBERTO M DE BASTOS	005	10/03/06	QUADRO
DVA	712556/2	MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	005	02/03/06	QUADRO
DVA	715170/1	DARLAN JOSE FERNANDES	004	15/03/06	QUADRO
DVA	715181/1	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	004	18/03/06	QUADRO
DVA	736895/2	CELSON RENATO SILVA DA ROCHA	009	14/03/06	QUADRO
DVA	737693/3	ADAO CARLOS RODRIGUES	010	30/03/06	QUADRO
DVA	740667/2	PROTASIO FELIPE DA S DA ROCHA	008	02/03/06	QUADRO
DVA	741386/2	CELI SAN MARTIN	008	10/03/06	QUADRO
DVA	749531/3	JAIR SILVA DE FRAGA	006	27/03/06	QUADRO
DVA	749543/3	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	006	27/03/06	QUADRO
DVA	750200/2	OSMAR SANTOS DA SILVA	001	30/03/06	QUADRO
DVC	700505/3	SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS	010	05/03/06	QUADRO
DVC	701601/2	NOE SILVEIRA MOREIRA	007	14/03/06	QUADRO
DVC	703336/1	ALICE VARGAS	006	02/03/06	QUADRO
DVC	708164/1	WAGNER ROBERTO B DE OLIVEIRA	004	31/03/06	QUADRO
DVC	728643/1	GISELLE GENIFFER SCHORR	001	09/03/06	QUADRO
DVC	732269/3	MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA	010	21/03/06	QUADRO
DVC	736615/3	ALTEVIR PAULO GONCALVES	011	08/03/06	QUADRO
DVC	737498/2	JOAO FRANCISCO DO C BIZARRO	010	29/03/06	QUADRO
DVE	700876/1	JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS	007	14/03/06	QUADRO
DVE	704444/1	JOAO CARLOS ZIMERMANN	006	10/03/06	QUADRO
DVE	706659/1	ELISETE PEREIRA MACEDO	005	17/03/06	QUADRO
DVE	706660/1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	005	10/03/06	QUADRO
DVE	706738/1	ROSANE PEREIRA RAMOS	005	14/03/06	QUADRO
DVE	707901/2	WALTER ALVES BORGES	006	26/03/06	QUADRO
DVE	737425/2	ADOLFO LIMA DE OLIVEIRA	010	24/03/06	QUADRO
DVE	738375/3	JOAO BATISTA DE M DA SILVA	005	10/03/06	QUADRO
DVE	741374/5	SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ	008	08/03/06	QUADRO
DVE	743103/2	PAULO MONTEIRO MACHADO	007	25/03/06	QUADRO
DVE	743267/2	PAULO RENATO DA SILVA	006	04/03/06	QUADRO
DVH	728631/1	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	001	09/03/06	QUADRO
DVH	557526/1	MARCIO JOSE BACKES	001	09/03/06	QUADRO
DVI	691681/2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	010	25/03/06	QUADRO
DVI	703531/1	CARMEN TEREZINHA FANTINEL	006	17/03/06	QUADRO
DVI	706684/2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	005	06/03/06	QUADRO

DVI	706763/1	PAULO PINTO FONTES	005	16/03/06	QUADRO
DVI	706775/1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	005	05/03/06	QUADRO
DVI	749361/4	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	007	06/03/06	QUADRO
DVL	703300/2	LIZETE ROHNELT RAMIRES	006	20/03/06	QUADRO
DVM	699114/3	ALVARO SILVEIRA NETO	010	10/03/06	QUADRO
DVM	706878/2	PAULO RICARDO P RIBEIRO	005	14/03/06	QUADRO
DVM	723530/1	ROBERTO RUFATTO	002	12/03/06	QUADRO
DVM	5.622.6	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	002	12/03/06	QUADRO
DVM	723621/1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	002	12/03/06	QUADRO
DVM	738843/2	INACIO BARBOZA MARTINS	009	20/03/06	QUADRO
DVM	741490/3	HENRIQUE LERES NETO	008	28/03/06	QUADRO
DVM	747893/3	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	006	05/03/06	QUADRO
DVM	749440/2	WERNER TRINDADE MARQUES	006	15/03/06	QUADRO
DVO	699084/3	ADILSON FERNANDO LUDWIG	010	04/03/06	QUADRO
DVO	654090/3	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA	005	14/03/06	QUADRO
DVO	728680/1	JORGE RAFAEL VOLKMANN	001	23/03/06	QUADRO
DVP	700840/2	JANETE TERESINHA DOS S BASSANI	007	13/03/06	QUADRO
DVP	210356/3	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	006	31/03/06	QUADRO
DVP	723529/1	FERNANDO CARLOS WILLRICH	002	12/03/06	QUADRO
DVP	723566/1	MARCOS ANTONIO DA S. OLIVEIRA	002	12/03/06	QUADRO
DVP	723580/1	INGRIT SANTOS CARDOSO	002	12/03/06	QUADRO
DVP	723608/1	KAREN DORNELLES SCHERER	002	12/03/06	QUADRO
DVR	703580/1	GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	006	28/03/06	QUADRO
DVR	706751/1	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	005	07/03/06	QUADRO
DVR	721971/1	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI	003	25/03/06	QUADRO
DVR	741052/2	JOAO ROBERTO VEIGA	008	07/03/06	QUADRO
DVT	700815/1	SILVIA ABREU LEAL	007	11/03/06	QUADRO
DVT	706131/1	CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA	005	30/03/06	QUADRO
DVT	723554/1	MARCELO ANDRE EIDT	002	12/03/06	QUADRO
DVT	723578/1	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	002	12/03/06	QUADRO
DVT	739136/3	MANOEL MARQUES DE SOUZA	010	05/03/06	QUADRO
DVT	741350/3	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA	008	07/03/06	QUADRO
DVT	749178/2	PAULO ERNANI RODRIGUES	006	19/03/06	QUADRO
SO	703208/1	ANA MARIA GAY	006	06/03/06	QUADRO
SO	188442/3	RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	006	26/03/06	QUADRO
SVG	229195/3	RENATO MAGALHAES FERREIRA	010	21/03/06	QUADRO
SVG	646067/2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	005	10/03/06	QUADRO
SVG	706830/1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	005	20/03/06	QUADRO
SVG	748253/2	RONI ANTONIO DAMASIO	007	21/03/06	QUADRO
SVP	703415/1	AVELINO DE LIMA	006	17/03/06	QUADRO
SVP	703452/1	ZILTON DA CRUZ NUNES	006	22/03/06	QUADRO
SVP	3.967.7	LAZIO RODRIGUES DA ROSA	006	15/03/06	QUADRO
SVP	715053/1	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	004	24/03/06	QUADRO
SVP	4.743.1	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	004	25/03/06	QUADRO
SVP	717487/1	JONAS CLECIO ABICH	004	10/03/06	QUADRO
SVP	728667/1	ANELISE SCHUCH	001	11/03/06	QUADRO
SVP	737152/3	SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	011	12/03/06	QUADRO
SVP	746657/2	PAULO ROBERTO PINHEIRO	007	14/03/06	QUADRO
UTE	706842/2	CLEA DE VARGAS TORRES	005	25/03/06	QUADRO
UTE	740771/1	CARLOS RENATO FERREIRA	008	08/03/06	C.L.T.

**Processo 3.1967.06.1** - Concede, em 18.04.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.	
		<b>PRORROGAÇÃO</b>		
DVA	706672/2	ANTONIO CARLOS C SOARES	06.03.01/25.03.06	QUADRO
DVA	706854/2	IVAN WALKER BRITO	07.03.01/06.03.06	QUADRO
DVA	795929/1	CARLOS ALBERTO M DE BASTOS	11.03.01/10.03.06	QUADRO
DVA	95452/3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	03.08.00/08.03.06	QUADRO
DVA	748381/7	LECIO JOSE DIAS DA SILVA	03.03.00/02.03.06	QUADRO
DVA	748423/5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	07.03.01/06.03.06	QUADRO
DVC	644496/2	IVANIR MENEZES	21.03.01/20.03.06	QUADRO
DVC	739914/4	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	30.03.01/29.03.06	QUADRO
DVE	211361/2	PAULINO ORADI SIGALES MEDEIROS	14.03.99/13.03.06	QUADRO
DVE	706659/1	ELISETE PEREIRA MACEDO	18.03.01/17.03.06	QUADRO
DVE	706660/1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	11.03.01/10.03.06	QUADRO
DVE	735854/2	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	01.04.01/31.03.06	QUADRO
DVE	745033/2	EDMILSON NEY DE S RODRIGUES	16.03.00/15.03.06	QUADRO
DVE	748460/3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	19.03.01/18.03.06	QUADRO
DVE	749518/2	PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA	31.03.01/30.03.06	QUADRO
DVI	706684/2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	07.03.01/06.03.06	QUADRO
DVI	706775/1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	06.03.01/05.03.06	QUADRO
DVM	706386/1	JAIRO ALMEIDA	07.03.01/06.03.06	QUADRO
DVT	701455/1	PAULO NOT SANCHEZ	15.10.97/12.03.06	QUADRO
DVT	739860/2	ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA	16.03.01/15.03.06	QUADRO
SVG	646067/2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	21.03.01/20.03.06	QUADRO
SVG	706830/1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	21.03.01/20.03.06	QUADRO
SVP	175800/4	ALEXANDRE DIAS ABREU	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717440/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717475/1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717487/1	JONAS CLECIO ABICH	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717499/1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717517/1	LUIS OTAVIO R VELASQUES	11.03.01/10.03.06	QUADRO
SVP	717529/1	JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	11.03.01/10.03.06	QUADRO
UTE	553399/1	JACIARA PACHECO SCHIMITT	22.03.01/21.03.06	QUADRO
UTE	706842/2	CLEA DE VARGAS TORRES	26.03.01/25.03.06	QUADRO

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.6232.05.1** – Defere, em 10/4/06, em relação a IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 741465, pedreiro, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de abono de faltas dos dias 22, 23, 26 e 27/12/05, conforme Parecer 3/06 da EQTE.

**Processo 3.2437.05.8** – Defere, em 12/4/06, em relação a MARCO ANTONIO E RODRIGUES, 712544, operário especializado, dos Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas, devendo ser substituídas as faltas dos períodos de 1/3/05 a 22/3/05, de 31/3/05 a 1/4/05, de 7/4/05 a 12/4/05 e de 14/4/05 a 22/4/05 por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 360/05 da EQTE.

**Processo 3.5538.05.0** – Indefere, em 10/4/06, em relação a NILTON DA SILVA, 735751, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10/11/05, conforme Parecer 119/06 da EQTE.

**Processo 3.27.06.5** – Indefere, em 10/4/06, em relação a DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNÁCIO, 715880, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de abono da falta do dia 22/11/05, conforme Parecer 23/06 da EQTE.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 40/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Creche – Ação Continuada para o ano de 2006 com as entidades em anexo.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/06

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA

NOME DAS ENTIDADES	METAS
Associação Beneficente de AMURT-AMURTEL (4 horas)	35
Pequena Casa da Criança (4 horas)	70
Ação Comunitária Paroquial	113
Ação Social da Paróquia Ipanema	57
Ação Social Dom Orione	250
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	90
AESC - Associação Educadora São Carlos	30
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	120
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Passos das Pedras II	20
Amparo Santa Cruz Orionópolis	30
Associação Beneficente Creche Mamã Margarida	65

Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão Sagrada Família	120
Associação Beneficente N. Sra. da Assunção	20
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca	20
Associação Beneficente de AMURT - AMURTEL	200
Associação Comunitária Barro Vermelho	20
Associação Comunitária Campo da Tuca	90
Associação Comunitária Crescendo Juntos	20
Associação Comunitária de Mulheres - COMULHER e Liberdade	40
Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	40
Associação Comunitária dos Moradores Amigos Seu Sete	60
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	70
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	30
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	30
Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	20
Associação Comunitária Murialdo	80
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	20
Associação Comunitária Vila Panorama	20
Associação de Pais e Educ. do CENEAMM 1º de MAIO	70
Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	35
Associação dos Amigos da Vila Arapeí	34
Associação Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	60
Associação Moradores da Rua Dorival Castilho Machado	40
Associação Moradores da Vila Esperança Cordeiro	45
Associação Moradores da Vila Mato Grosso	30
Associação Moradores da Vila Minuano	44
Associação Moradores da Vila Nova São Carlos	32
Associação Moradores da Vila Orfanatório II	20
Associação Moradores da Vila P. Santa Anita Creche	30
Associação Moradores da Vila Pinhal	59
Associação Moradores da Vila Restinga	30
Associação Moradores da Vila São Pedro	30
Associação Moradores da Vila Tecnológica	30
Associação Moradores do Beco do Adelar	25
Associação Moradores do Jardim Por do Sol	30
Associação Moradores do Vale dos Canudos	40
Associação Moradores e Amigos Vila Tronco e Arredores	50
Associação Moradores Estrada dos Batilanos	30
Associação Moradores Jardim das Paineiras	20
Associação Moradores Jardim São João	20
Associação Moradores Parque Salso COHAB Cavalhada	40
Associação Moradores Vila Nova Esperança	35
Associação Mulheres do Jardim Novo Amanhã	40
Associação Mulheres N.Sra. Aparecida	20
Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.	38
Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Santa Catarina	32
Casa Comunitária Estrela Mágica	36
Casa da Criança Algodão Doce	65
Casa de Nazaré - Centro Apoio ao Menor	70
Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica	60
Centro Comunitário da Vila Alto Erechim	30
Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	75
Centro Comunitário Jardim Renascença	20
Círculo de Mães Amizade Vila Valneri Antunes	30
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia GESSI	20
Círculo Operário Portoalegrense	228
Clube de Mães Crecheiras da Vila Nossa Senhora de Fátima	70
Clube de Mães da Vila União	50
Clube de Mães e Pais Bem Me Quer	40
Clube de Mães Jardim Cascata	40
Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupicínio Rodrigues	30
Clube de Mães Margarida Alves	20
Clube de Mães Menino Jesus	30
Clube de Mães N. Sra. Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura - Creche Xaropinho	35
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	70
Clube de Mães Novo Mundo	32
Clube de Mães Rubem Berta 2	20
Clube de Mães Santa Rosa	60
Comunidade Evangélica de Porto Alegre	40
Congregação da Missão Província do Sul - Casa São Vicente de Paulo	40
Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição de Maria	65
Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada	33
Creche Comunitária Balão Mágico	20
Creche Comunitária Criança Cidadã	20
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	20
Creche Comunitária Tia Ivete	20
Creche Estrelinha do Céu	150
Creche Renascer Da Vila América	30
Creche Topo Gigio	80
Creche Trenzinho da Alegria	35
Creche Vó Ana	52
Fraternidade Cristã Espírita	30
Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	185

Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	20
Instituto das Filhas Maria Imaculada	110
Instituto Espírita Dias da Cruz	120
IPSDP - Centro de Promoção da Infância e da Juventude	120
Lar da Criança Menino Jesus de Praga	32
Lar São José	80
MITRA - Paróquia Menino Deus	46
MITRA - Paróquia São José do Murialdo	51
Obra Social Imaculado Coração de Maria	81
Obra Social Santa Luzia	100
Orfanato Lar Esperança	64
Pequena Casa da Criança	55
Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	20
Sociedade Beneficente Creche São Pedro	40
Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	30
Sociedade de Educação e Caridade - Instituto Providencia	100
Sociedade de Educação e Caridade - Instituto São Benedito	47
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	120
USBEE - Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	40
USBEE - Creche Marista Renascer	20
USBEE - Creche Marista Tia Jussara	25

### RESOLUÇÃO 41/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar o convênio Creche – Ação Continuada com as entidades abaixo, visto que as mesmas tiveram inscrição cancelada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre em 9 de janeiro de 2006, conforme Resolução 4/06:

Entidade	Metas	Região
Associação Comunitária Nova Santa Rita	20	Restinga
Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Leste
Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	60	Leste
Clube de Mães Legionárias do Trabalho	65	Partenon
Creche Comunitária Meu Nenê	20	Lomba do Pinheiro
Lar do Menor Mensageiros da Luz	50	Centro
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	

### RESOLUÇÃO 47/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Creche – Ação Continuada com as entidades abaixo, para o ano de 2006, em substituição a entidades que tiveram a inscrição cancelada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :

ENTIDADE	METAS	REGIÃO
1. Associação dos Moradores da Vila Restinga – em substituição à Associação Comunitária Nova Santa Rita	10	Restinga
2. Centro Infantil Renascer da Esperança – em substituição à Associação Comunitária Nova Santa Rita	10	Restinga
3. Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família – em substituição à Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Leste
4. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	10	Leste
5. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	30	Leste
6. Associação Liga de Amparo aos Necessitados - em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	20	Leste
7. Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - em substituição ao Clube de Mães Legionárias do Trabalho	35	Partenon
8. Creche Comunitária Nadino - em substituição ao Clube de Mães Legionárias do Trabalho	30	Partenon

### RESOLUÇÃO 48/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:



Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva – 489/06-R;  
Associação Integração dos Anjos – 490/06-R.

### RESOLUÇÃO 49/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :  
Associação dos Familiares e Amigos do Down (AFAD) – 228/06-R;  
Serviço Interconfessional de Aconselhamento – SICA – 201/06-R.

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

### PUBLICAÇÃO LEGAL



**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Eleições 2006 da Diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA - Gestão 06/08.

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: [simpa@terra.com.br](mailto:simpa@terra.com.br) [www.simpa.com.br](http://www.simpa.com.br) ☎ 3228.2325

### HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelo Regimento Eleitoral, torna público a HOMOLOGAÇÃO das quatro chapas que se inscreveram para o pleito em curso.

Em vista da ausência de impugnações ficam confirmados, sem quaisquer alterações, os dados das chapas, compreendendo seus nomes, seus números e seus integrantes, já publicado na página 7 do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12/04/06.

Em 24 de abril de 2006.

**EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/05 PROCESSO 001.030761.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1,2** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 229,81  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/05 PROCESSO 001.030762.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1,2** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 216,51  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/05 PROCESSO 001.030763.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1,2** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 229,81  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/05 PROCESSO 001.030766.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 3** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 235,88  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/05 PROCESSO 001.030768.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 3** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 162,92  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 91/06 - PROCESSO 001.015969.06.1**, para aquisição de UNIFORMES. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**ABERTURA**: 24 de maio de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 92/06 - PROCESSO 001.015970.06.0**, para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. Para a Secretaria Municipal da Educação e demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA**: 24 de maio de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 82/06 PROCESSO 001.011536.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**VETEC QUÍMICA FINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 19, 20.

**ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 9.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



### EDITAL 20 CONCURSO PÚBLICO 407 ENGENHEIRO AGRÔNOMO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 226, de 3 de dezembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º - EDUARDO FRANKEN  
3º - MARCELO DE CARLI TOIGO  
4º - PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM  
5º - CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL  
6º - PAULO ESTEVÃO SILVEIRA SILVANO

7º - CARLOS AUGUSTO NISSOLA  
8º - LUIZ FERNANDO BARROS DE MORAIS  
9º - SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI

### CONCURSO PÚBLICO 407 ENGENHEIRO AGRÔNOMO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato beneficiado pela reserva de vaga para portado-

res de deficiência, classificado no CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 226, de 3 de dezembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.  
1º PPD – CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO

### CONCURSO PÚBLICO 415 – GEÓLOGO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 415 – GEÓLOGO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 174, de 17 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de

sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

1º - JULIANA CHARÃO MARQUES

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



### INEXIGIBILIDADE 7/06 PROCESSO 007.010058.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 007.010058.06.0.

**OBJETO:** Pagamento de anuidade junto ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS, para participação, como Delegada, da Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**INSTITUIÇÃO:** CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social CNPJ: 04.332.120/0001-47  
**VALOR:** R\$ 1.004,30

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES**  
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010058.06.0.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**  
Presidenta.

### CONVITE 4/06 PROCESSO 007.010035.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 4/06

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Som, Vídeo e Eletrodomésticos

Abertura dos envelopes

**DATA:** 5 de maio de 2006, às 9h

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

### CONVITE 5/06 PROCESSO 007.010041.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 5/06

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de cozinha para o Centro de Assistência Social Leste

Abertura dos envelopes

**DATA:** 5 de maio de 2006, às 10h

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

### CONVITE 8/06 PROCESSO 007.010052.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 8/06

**OBJETO:** Aquisição de impressos padronizados

Abertura dos envelopes

**DATA:** 3 de maio de 2006, às 9h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

### CONVITE 9/06 PROCESSO 007.010053.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 9/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos

Abertura dos envelopes

**DATA:** 4 de maio de 2006, às 14h

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.000634.06.9**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Paulo Emílio Machado de Azevedo e Angela Maria Gonçalves Ferreira.

**OBJETO:** contratação para realização de aula aberta e participação em debates durante o I Seminário Nacional de Dança e Educação

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036990100

**VALOR:** R\$ 1.000,00 por contratado.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo** pelo Secretário Municipal da Cultura  
**Porto Alegre, 5 de abril de 2006.**

**PROCESSO 001.001456.06.7**

**CONTRATADO:** Empresa Elemento Assessoria Publicitária.

**OBJETO:** Contratação para criação de arte para capa de livro.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2433.339039630100

**VALOR:** R\$ 550,00.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

**PROCESSO 001.011496.06.1**

**CONTRATADO:** Nagjara Couto de Almeida.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção e coordenação de execução dos Projetos para a "Semana do Grafite".

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**PROCESSO 001.003122.06.9**

**CONTRATADO:** Anete Maria Abaro Peres.

**OBJETO:** Contratação para serviço de coordenação e gerenciamento do Projeto "Atelier 45 Anos".

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339036990100

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.000607.06.1**

**CONTRATADO:** Márcio Renato Gobatto - ME.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical do Grupo Clube do Choro.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039230100  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.011498.06.4**

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200

**VALOR:** R\$ 2.700,00.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.011439.06.8**

**CONTRATADO:** Flávio Souza da Silveira.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações teatrais do espetáculo "Tribulção e o Guardião da Mata".

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 550,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



### PREGÃO 19/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de platôs e discos de embreamento e protetor de câmara

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de maio de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO 17/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Farj

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### TOMADA DE PREÇOS 7/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de escritório, informática e impressos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

New Wave Suprimentos de Informática Ltda (itens 113584, 125938, 125946, 125954, 125962, 125970, 127000, 127019, 46862, 48017, 48066, 48235 );

Gráfica R.J.R. Ltda (itens 113816, 113867, 170200, 40568, 47597, 62065, 68931);  
 Papel Mar Ltda (itens 122750, 122769, 128686, 46748, 46755);  
 Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda (itens 123781, 123790, 62162, 63568);  
 TN Industrial Soluções e Serviços Ltda (item 126507);  
 IK Comércio Serigrafia Ltda (itens 170350, 170450, 60755, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502);  
 De Carli & Martins Gráfica e Editora Ltda (itens 40378, 40620, 41285, 46672, 68932  
 Gráfica Marques Ltda (itens 47571, 63953);  
 Gráfica e Editora Kayganguê Ltda (itens 50001, 62359);  
 Inteletron Serviços Inform Ltda (item 64912).  
 Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.7 do edital, a proposta comercial apresentada pela empresa Ripel Comércio e

Material de Escritório Ltda.  
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RETIFICATIVO 2**  
**CONCURSO PÚBLICO 1/06**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem retificar os seguintes itens do Edital Abertura do Concurso Público 1/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2006, e divulgado na íntegra no mural da Cia. Carris Porto-Alegrense,

Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta cidade, e em caráter meramente informativo no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

No item 11 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, onde se lê 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, leia-se 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, respectivamente;

No item 12 – DA CONTRATAÇÃO, onde se lê 11.3.2, leia-se 12.3.2 e

Na letra K do subitem 12.3.2, onde se lê 11.3.4, leia-se 12.3.4.

No anexo I, Cronograma de etapas do Concurso Público 01/06, na data de 19/04/2006, retifica-se para ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.



**ERRATA**  
**CONVITE 13/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação à publicação, veiculada em 20 de abril de 2006, sobre o aviso de licitação referente à atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL e Radar Contábil, a seguinte correção:

Em todos os itens onde se lê: atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL/IRPJ-LALUR e Radar Contábil;  
 Leia-se: atualização, manutenção e suporte dos softwares **MT FISCAL e Radar Contábil.**

Permanecem inalteradas as outras informações.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 12/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 12/06, que trata da contratação de empresa para a execução de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações constantes nos Anexos II e III do edital, indica como vencedoras as empresas:

**RK Comércio Manutenção de Equipamentos para escritório Ltda**, para os lotes 1, 3, 12, 14 e 17,

**Comuserv Informática Ltda** para os lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20 e 21

**Alfatek Informática Ltda** para os lotes 9 e 10, conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.

**JULGAMENTO**  
**DE RECURSO**  
**PREGÃO 32/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 32/06, que trata do registro de preços para a aquisição de 300 microcomputadores, comunica que após análise de recurso e contra razões, mantém decisão anterior quanto à classificação, disputa de preços, da empresa EPCOM Eletrônica Ind. e Com. Imp. e Exp. de Informática Ltda. com relação ao lote 1, conforme instrução anexa ao processo.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 55/06**  
**PROCESSO 1994/06**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de maio de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 8 de maio de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de maio de 2006.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 56/06**  
**PROCESSO 1990/06**

**OBJETO:** Aquisição de papel fotográfico 18x24 cm  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

maio de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 8 de maio de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 8 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 40/06**  
**PROCESSO 1257/06**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDraw Graphics Suite)  
**LOTE 1:** INFOCORP Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 1/06**

**ABERTURA:** 5 de maio de 2006, às 9h30min.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para a contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005, no dia e horários citados.

Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, localizada à rua Uruguai, 277 – 6º andar – sala 601 – Centro.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor- Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.007521.06.5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração e distribuição de ar comprimido medicinal e de vácuo clínico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

**VALOR:** R\$ 1.530,00 mensais.

**PRAZO:** Três meses, a contar de 5 de março de 2006 .

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 01.013758.06.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S. A.

**OBJETO:** Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 1.100,00

**DOTAÇÃO:** 2001-2355-339039010-1.

**PRAZO:** De 26 de abril de 2006 a 25 de abril de 2007

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

**BETO MOESCH,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Carris promove semana de prevenção

**C**omeçou nesta segunda-feira a 17ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes da Carris, com palestras sobre vida saudável, auto-estima e estresse no trabalho. A semana de prevenção integra os preparativos para a conquista do certificado internacional de segurança no trabalho, a Oshas 18001. A Oshas (Occupation Health and Safety Assessment Series - Série de Avaliação da Saúde e Segurança Ocupacionais) e o

certificado ambiental ISO 14001 são os dois selos que a Carris busca para consolidar o sistema de gestão de qualidade já reconhecido com a certificação ISO 9001.

Após a cerimônia de abertura, realizada ontem, houve apresentação teatral com a temática da segurança no trânsito, encenada pelo grupo Vida Urgente, da Fundação Thiago Gonzaga. O evento prossegue até o dia 28, na sede da empresa (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Banco de Imagens - PMPA



Empresa busca o certificado internacional de segurança no trabalho

## Parque Germânia funciona em novo horário

Por determinação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o horário de abertura do Parque Alemanha (Germânia) foi antecipado para às 6h30. A entrada no local será permitida até às 20h, podendo os frequentadores permanecer na área até às 22h. A medida atende reivindicação dos usuários. O Parque, localizado na Av. Túlio de Rose, próximo ao Shopping Iguatemi, é uma compensação ambiental às obras do Loteamento Germânia.

Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urba-

no Ambiental (PDDUA) desde 1994, o parque é administrado pela Smam e possui uma área total de 150.806,96 m<sup>2</sup>, com prédio de administração, quadras de tênis, vôlei, basquete e futebol de salão, além de cancha de bocha coberta e iluminada, três playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza. São 468 bancos, 352 lixeiras e 212 vagas de estacionamento, além da área de preservação com inúmeras espécies vegetais e animais.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Alteração do horário foi reivindicada por usuários

## Porto Alegre apresenta projetos à Comunidade Européia

Durante encontro realizado ontem em Bruxelas, o prefeito e os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Gabinete de Programação Orçamentária, apresentaram a representantes da Comunidade Européia os projetos do município que integram as redes de cooperação entre Europa e América Latina. Na audiência foi discutida a continuidade do projeto Rede URB AL 9 - Financiamento Local e Orçamento Participativo, atualmente liderado por Porto Alegre. As atividades da rede se encerram neste ano.

A criação do Centro de Estudos em Gestão Participativa e Governança Solidária, cuja sede será em Porto Alegre, também foi abordada no encontro. O Centro irá capacitar agentes públicos e líderes comunitários, entre outros. O projeto deverá contar com financiamento de 1,2 milhão de euros e terá duração de 24 meses.

Outra iniciativa foi destacada na reunião. O projeto da Rede 13 - Cidade e Sociedade da Informação, coordenado por Porto Alegre, tem como principal objetivo investigar a situação atual e as tendências relacionadas ao uso de novas tecnologias de informação em governos locais da União Européia e da América Latina para o incremento da interação governo/cidadão.

As propostas serão analisadas pela Comunidade Européia na próxima assembléia convocatória, marcada para o dia 30 de abril. Hoje, a rede cooperação passou a contar a participação da cidade de Woluwe Saint-Pierre, na Bélgica. A adesão ocorreu em reunião dos representantes de Porto Alegre com o deputado Serge de Patoul, responsável pelas relações internacionais do município. Magalhães destaca que a proposta permitirá o uso de novas tecnologias para a ampliação da interação entre cidadão e poder público.

## Demhab Móvel visita mais um loteamento

A partir de hoje até quinta-feira, dia 27, a unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) estará no loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mario Quintana. Serão disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de documentos. Também é possível obter informações processuais.

O Demhab Móvel está interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores fazem o atendimento, e o tempo de permanência em cada local é definido de acordo com o tamanho dos loteamentos. "No Chapéu do Sol, em três dias, foram realizados 150 atendimentos", afirmou o diretor-geral do Demhab.

**Local:** Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua 1948, s/nº, Bairro Mario Quintana).

**Horário de atendimento:** das 14h às 17h30.